

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

EDITAL 056/2014

4ª CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL Nº 10/2014.

Dispõe sobre a 4ª convocação para a 2ª fase do Processo Seletivo de bolsistas, para a função de tutor presencial e a distância, para atuação no curso técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, torna público a **4ª CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE** do edital nº 10/2014 e estabelece o que segue:

1. Neste ato convoca os candidatos, abaixo listados, para comparecerem à entrevista, munidos de documentos conforme dispõe os itens 2 e 3 abaixo transcritos, no endereço situado na **Rua Dorval Ceccon, nº 664, 2º andar, Colombo Park Shopping, na Sala do Campus Colombo, do IFPR, na cidade de Colombo/PR** (ao lado da Ouvidoria do Município). A entrevista ocorrerá nos **dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, nos horários 10h-12h e 13:30h-16h:**

Classificação	Candidato	Função	Nota
152	Cristiane Vieira Proença Miamoto	Tutor À Distância	0,50
152	Kelly Kiyomi Matsumura Kanabushi	Tutor À Distância	0,50
152	Rosane Maria Dos Santos	Tutor À Distância	0,50

152	Daliciane Antunes Correa	Tutor À Distância	0,50
152	Rafael Alexandre Amorim	Tutor À Distância	0,50
152	Luis Sergio Alves Ferreira	Tutor À Distância	0,50
152	Erickson Glauco De Souza	Tutor À Distância	0,50
152	Gustavo Curioni Do Carmo	Tutor À Distância	0,50
152	Loany Prado Tenorio	Tutor À Distância	0,50
152	Jenniffer Chalégre Dos Santos	Tutor À Distância	0,50
152	Samara Pereira Miranda Alves	Tutor À Distância	0,50
152	Denise Prestupa	Tutor À Distância	0,50
152	Cássia Rebeca Andrade De Araújo Dos Santos	Tutor À Distância	0,50

2. Segundo dispõe o item 5.5, do edital nº 10/2014, a segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, contempla a entrevista, que consiste na apresentação do candidato convocado no local previamente designado por esta instituição, onde será verificada a idoneidade da comprovação da titulação e experiências descritas no ato da inscrição, devendo apresentar os documentos descritos no item 6.2 e a comprovação da experiência se dará por meio do item 6.3 ambos do edital nº 10/2014 e transcritos abaixo.

*“6.2 O candidato convocado para a **entrevista**, deverá comparecer no local e horário indicado no edital de convocação para segunda fase, munido dos seguintes documentos e suas respectivas fotocópias, conforme especificado no item 6.4:*

- a) Carteira de Identidade (RG);*
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- c) Diploma do Curso de Nível Médio requisitado para a função pretendida, conforme o item 2.3 deste Edital;*
- d) Diploma de Graduação, Certificado de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;*
- d) Atestados/Declarações de experiência pedagógica mínima exigida conforme o item 2.3 deste Edital;*
- e) Comprovação de experiência na área escolhida (disciplina);*
- f) Comprovação das publicações científicas;*

g) Certificado de cursos participados.”

“6.3 A comprovação da experiência profissional se dará por meio de:

6.3.1. Poder Público:

- a) Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração que comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de experiência em docência E,
- b) Declaração expedida pela chefia imediata relatando as atribuições exercidas no respectivo cargo/período.

6.3.2. Iniciativa Privada:

- a) Cópia de contrato de trabalho OU carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E,
- b) Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.”

- 3. Deverá o candidato entregar no ato da entrevista todos os documentos listados nos itens 6.2 e 6.3 transcritos acima. Os documentos apresentados poderão ser fotocópias legíveis autenticadas em cartório ou fotocópias simples, sendo que nesta hipótese serão exigidos os documentos originais para conferência, conforme dispõe o item 6.4, do edital nº 10/2014.
- 4. O comparecimento à entrevista ocorrerá a expensas do candidato.

Curitiba – PR, 09 de setembro de 2014.

*o original encontra-se assinado no EaD/IFPR.

FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA

Diretor de Educação a Distância

Instituto Federal do Paraná

Portaria n.º 93 de 04/02/201